



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1249

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1249

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.698, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de Julho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1249

Página 3 de 4



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.698, DE 23 DE JULHO DE 2021

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
ADILSON ANTONIO CAETANO	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	27.851.264-1	2019/2020	30	19/07/2021
CARLOS AUGUSTO DE GASPARI	MOTORISTA	21.520.325	2019/2020	15	26/07/2021
ERICA CRISTINA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	45.559.395-4	2020/2021	15	19/07/2021
FABIANA JACON BORLINA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I	33.457.565-5	2020/2021	15	19/07/2021
FELIPE FIUZA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	48.923.273-5	2018/2019 2019/2020	15 + 15	21/07/2021
GEANDRA APARECIDA GUTIERREZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40.121.486-2	2020/2021	15	13/07/2021
LIZEICA CARINE GOMES DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I	60.642.717-X	2020/2021	15	20/07/2021
TANCREDO BENEDITO ALVES JUNIOR	ENCARREGADO DE SEÇÃO DE PESSOAL	25.199.021-7	2020/2021	30	04/08/2021
TATIANA DE MORAES E YUNIS	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SAÚDE	25.540.105-X	2020/2021	10	12/07/2021

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1249

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE Nº 012/2021. PROCESSO Nº 110/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto base para implantação do prolongamento de vicinais do Município de Valentim Gentil, torna público que a licitação realizada no dia 21/07/2021, às 14:00 horas, foi considerada FRACASSADA, em razão de não ter atingido um mínimo de 03 (três) propostas válidas.

Valentim Gentil, 23 de julho de 2021

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021. PROCESSO Nº 108/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de rede de fibra óptica e internet, com fornecimento de equipamentos em comodato, para atender a demanda de diversos setores do Município de Valentim Gentil/SP, torna público que a licitação realizada no dia 21/07/2021, às 09:30 horas, foi considerada FRACASSADA, em razão do preço ofertado pelo licitante vencedor ter sido considerado manifestamente inexeqüível.

Valentim Gentil, 23 de julho de 2021

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal